

RUA ALDO DE OLIVEIRA BARBOSA

Decreto nº 7455 de 10-11-1982

Protocolado nº 27.985 de 16-09-1982 em nome de vereador José Paulo Piccolotto Naccarato e Outros

Formada pela rua 12 do Parque das Universidades

Início na rua Emilio Venturini

Término na divisa do mesmo loteamento

Parque das Universidades

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mokarzel.

ALDO DE OLIVEIRA BARBOSA

Junto com sua indicação o vereador Piccolotto apresentou esta justificativa:

"Aldo de oliveira Barbosa nasceu em Campinas, a 14-02-1917 e faleceu na mesma cidade, a 30-05-1978. Era filho do prof. Coriolano Oliveira Barbosa e Angélica Vieira Barbosa, família de muita tradição em Campinas. Foi casado com Genny Sarnes Barbosa com quem teve o filho Adilson. No trabalho Aldo Oliveira Barbosa destacou-se como funcionário público municipal, tendo desenvolvido suas atividades, em prol da comunidade campineira, com muita respeitabilidade. Era um profissional decente, correto e trabalhador. Pelos relevantes serviços que executou à Prefeitura Municipal, Aldo Oliveira Barbosa foi designado para trabalhar na Sanasa. E assim o fez, durante muitos anos, com a mesma dedicação. Nunca ninguém poderá lembrar-se de Aldo Oliveira Barbosa, se não o fizer com um carinho muito especial. Junto aos amigos do funcionalismo procurou desenvolver uma amizade fraterna colocada em princípios cristãos. Pelo exposto entendemos ser justa a homenagem que ora propomos, perpetuando o nome de Aldo Oliveira Barbosa em uma via pública de nossa cidade."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

C.O.A.R.

Campinas, 10 de setembro de 1.982

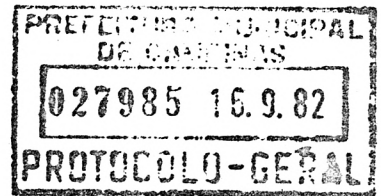


Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de

CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de Aldo Oliveira Barbosa, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO

Handwritten signatures and notes covering the bottom half of the page, including names like 'José Paulo Piccolotto Naccarato' and 'Aldo Oliveira Barbosa'.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Aldo Oliveira Barbosa nasceu em Campinas no dia 14 de fevereiro de 1.917 e faleceu, na mesma cidade, no dia 30 de maio de 1.978.

Era filho do Prof. Coriolano Oliveira Barbosa e Angélica Vieira Barbosa, família de muita tradição em Campinas. Foi casado com a Sra. Genny Sarnes Barbosa, com quem teve o filho Adilson Oliveira Barbosa.

No trabalho Aldo Oliveira Barbosa destacou-se como funcionário público municipal, tendo desenvolvido suas atividades, em prol da comunidade campineira, com muita respeitabilidade. Era um profissional decente, correto e trabalhador.

Pelos relevantes serviços que executou à Prefeitura Municipal, Aldo Oliveira Barbosa foi designado para trabalhar na SANASA. E assim o fez, durante muitos anos, com a mesma dedicação.

Nunca ninguém poderá lembrar-se de Aldo Oliveira Barbosa, se não o fizer com um carinho muito especial. Junto aos amigos do funcionalismo procurou desenvolver uma amizade fraterna calcada em princípios cristãos.

Pelo exposto entendemos ser justa a homenagem que hora propomos, perpetuando o nome de Aldo Oliveira Barbosa em uma via pública de nossa cidade.

[Signature]
 JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO

vic



DECRETO N.º 7455 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982

DENOMINA "ALDO OLIVEIRA BARBOSA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

CONSIDERANDO que o artigo 80.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juízo criterioso de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ALDO OLIVEIRA BARBOSA" a Rua 12 do Parque das Universidades, com início na Rua Emilio Venturini e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de Novembro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos